



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2025

4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS **NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 17/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
08	92468644E6AA1211	NAYARA MACHADO BRANDÃO	30 PONTOS
09	1127686BCA02C0DA7	MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	30 PONTOS
10	106068680F7484FF2	GUSTAVO PARACATU MILIOLE LUCAS	30 PONTOS
11	1065686815254300C	AMANDA DE MELO ELIODORIO TAVARES	30 PONTOS
12	1061686810090F785	ÁDRIA ELIODORIO TAVARES	30 PONTOS
13	1135686C23F016255	JÚLIA GONÇALVES LOPES DE LIMA	30 PONTOS
14	98768667AF856CC5	OLIVIA PAES DOS SANTOS	28 PONTOS
15	1140686C35723C26A	CLEIDIANE DIAS BATISTA DA SILVA	24 PONTOS
16	10366867AF76EB345	ROSINEA BARBOZA DE JESUS DE SOUSA	24 PONTOS
17	1120686AC3F59E6DE	WAGLEIS GOMES DA SILVA	23 PONTOS

1 de 5

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

18	1117686A5EBB0B3F4	IARA DE SOUZA SIMÃO	21 PONTOS
19	10486867F42DDD3F5	GECIMAR SOUZA LEMOS	20 PONTOS
20	10836868465C195E6	ANALICE PEREIRA MACHADO	20 PONTOS
21	1139686C322E5BAAC	WALESKA HULL DA SILVA	20 PONTOS
22	107768683079E0E86	IRACEMA WANDERMUREM EIRIZ ADMIRAL	20 PONTOS
23	95968655E42E8001	ADELMO NASCIMENTO DE SOUZA	20 PONTOS
24	947686523FE416B3	FERNANDA MONTEIRO ALVES TAUFNER	20 PONTOS
25	915686438C29384F	MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA	20 PONTOS
26	96468657CD0B7534	RAQUEL MORAES CARVALHO DA SILVA	20 PONTOS
27	1144686C71ADCD243	LARISSA BONANDI BRAVIM	20 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de **0h do dia 19/08/2025** até as **23h59min do dia 20/08/2025**.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **"PAINEL DO CANDIDATO"**, clicar em **"MINHAS INSCRIÇÕES"**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **"ENVIAR DOCUMENTOS"** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **"MEUS DOCUMENTOS"** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “**MINHAS INSCRIÇÕES**” e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Curso de Cuidador ou Educação Especial com no mínimo 80 horas;
 - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Agosto de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 18/08/2025 14:44:39 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 18/08/2025 16:44:37 -03:00

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 18/08/2025 15:16:27 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 18/08/2025 16:59:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 16:59:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO) - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HL627T>